

LEI Nº 018/2012.

SÚMULA: "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ AO ILMO. SENHOR MÉDICO JÚLIO CÉSAR FERRAZ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão honorário de Santana do Itararé – PR ao Ilustríssimo Senhor Médico Júlio César Ferraz, pelos relevantes trabalhos dedicado a este Município quando exerceu o cargo de Diretor Clínico no Hospital Municipal.

Art. 2º - O diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior ser-lhe-ão entregues em sessão solene em data previamente fixada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
EM 17 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal